REQUERIMENTO Nº 067/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Vereadora **RAFAELA DE NILDA**, eleita neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER,** ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN e no art. 150, §5º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, que seja realizada Audiência Pública em alusão ao Dia Municipal da Adoção, celebrado no dia 20 de maio, conforme a Lei Nº 1.814, de 11 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover uma Audiência Pública em alusão ao **Dia Municipal da Adoção**, celebrado em 20 de maio, conforme estabelecido pela **Lei nº 1.814/2017**, que instituiu a data no calendário oficial do Município de Parnamirim/RN.

A audiência pública configura-se como um importante instrumento de participação popular e transparência, previsto no art. 150, §5º, inciso X do Regimento Interno, permitindo a discussão de temas de relevante interesse social, como a adoção, seus desafios, avanços e políticas públicas de apoio às crianças, adolescentes e famílias envolvidas nesse processo.

A iniciativa visa oportunizar o diálogo entre representantes do Poder Público, do Poder Judiciário, do Ministério Público, de entidades da sociedade civil organizada, profissionais da área e cidadãos interessados, contribuindo para a formulação de propostas que fortaleçam a rede de proteção à infância e à juventude em nosso município.

Câmara Municipal Parnamirim RN
RECEBIDO 09/04/2025

Ressalta-se ainda que a realização da audiência encontra respaldo no art. 39 da Lei Orgânica do Município e no art. 31 da Constituição Federal, reforçando o compromisso do Legislativo com a fiscalização e promoção de políticas públicas eficazes.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Parnamirim/RN, 09 de abril de 2025.

RAFAELA DE NILDA
Vereador (a) Autor (a)

RECEBIDO 09/04/2025